

PROCESSO: CEE Nº 1.456/76

INTERESSADA: ESCOLA SUPERIOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA DE AVARÉ

ASSUNTO: Relatório do Concurso Vestibular de 1.977

RELATOR: Conselheiro Celso Volpe

PARECER CEE Nº541/77 - CTG - APROVADO EM 22/06/77

COMUNICADO AO PLENO EM 06 / 07 / 77

I - RELATÓRIO

1.- HISTÓRICO:

a Escola Superior de Educação-Física de Avaré encaminha a este Conselho Estadual de Educação o relatório do seu concurso vestibular de 1.977, para a necessária apreciação e aprovação nos termos de direito.

2.- APRECIÇÃO:

Trata-se pelas peças do processo CEE nº 1.456/76 que o relatório detalha de forma precisa todas as fases do concurso vestibular, mostrando, conforme já foi detectado pela Comissão de Fiscalização dos Estabelecimentos de Ensino Superior Municipal, o atendimento das Deliberações CEE nºs. 02/75 e 029/75 deste Conselho Estadual de Educação, na conformidade da legislação vigente.

A Escola de Educação Física de Avaré realizou dois concursos vestibulares tentando preencher as 140 vagas oferecidas ao 1º ano. Entretanto, lamentavelmente, apenas 41 candidatos dos 46 classificados efetuaram as suas matrículas. Vê-se assim, que sérios problemas a Escola poderá encontrar futuramente, em face da escassez de vagas que está ocorrendo. É de se esperar que a qualidade do Ensino não seja, em hipótese alguma, afetada pela falta de pretendentes ao referido curso de Educação Física.

Estando o relatório bem instruído, atendendo aos dispositivos e referência, sou de parecer que está em condições de ser aprovado.

II - CONCLUSÃO

Aprova-se, em termos, o relatório apresentado pela Escola Superior de Educação Física de Avaré sobre o concurso vestibular de 1.977, sem prejuízo de ulterior verificação, se necessária.

São Paulo, 06 de junho de 1.977

a) Conselheiro Celso Volpe - Relator

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Celso Volpe, Dalva Assumpção Soutto Mayor, Henrique Gamba, José Antônio Trevisan, Moacyr Expedito Marret Vaz Guimarães, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello e Paulo Nathanael Pereira de Souza.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 22 de junho de 1.977

a) Conselheiro Paulo Gomes Romeo - Presidente